

ABRIL 2021

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

UNIDADE:

Data de referência: 30/04/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO II	AUXÍLIO TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
4101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	2.271						-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-
								-

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (LÍQUIDO)	1.960,26		Portaria nº 344/2017 - PTJ (Publicado DJE, edição 2101, 20/02/17)
DIFERENÇA AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO			
AUXÍLIO-TRANSPORTE			
EXAMES PERIÓDICOS			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPACÃO UNIÃO			

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.